

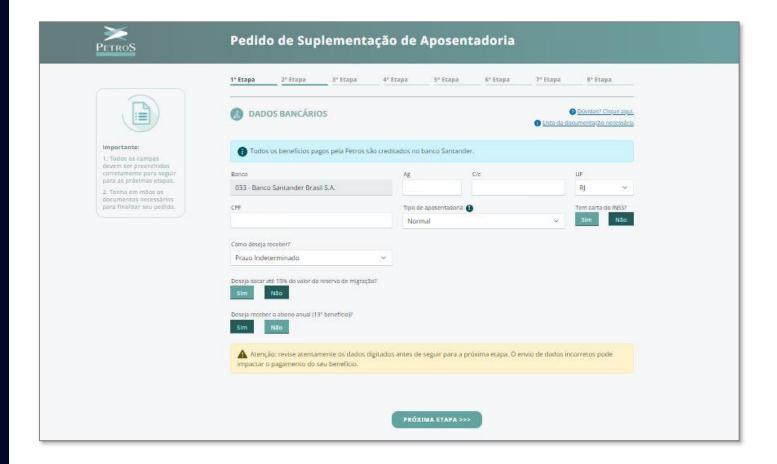
Acessando o formulário

A hora de se aposentar é muito esperada. Na Petros, esse pedido é feito de forma 100% on-line, na Área do
Participante. O caminho é simples: Autoatendimento > Pedido de concessão de aposentadoria > Solicitar benefício.
Após a solicitação, você também poderá acompanhar o andamento do seu pedido, clicando no botão "Acompanhar solicitação".



Dados bancários

O formulário de solicitação abrirá já com algumas informações carregadas automaticamente. Outras, você precisará
preencher. Na primeira etapa, informe os dados de sua conta bancária no Santander e verifique o seu CPF. Se não
estiver correto, atualize em Autoatendimento > Cadastro > Dados Pessoais. Selecione se a aposentadoria é normal ou
por invalidez e informe se tem carta de concessão do INSS.



 Nessa etapa, você também deverá escolher a forma de recebimento do benefício: Prazo Indeterminado, Prazo Determinado ou Percentual do Saldo. Você também deverá informar se deseja sacar até 15% do valor da reserva de migração e receber o abono anual (13º salário).

Dados da patrocinadora

 Na terceira etapa você deve informar dados referentes ao seu vínculo com a patrocinadora, como matrícula, data de admissão e de cessão do vínculo empregatício.



Dados do participante

 Em seguida, confira suas informações pessoais e corrija o que for preciso. Se estiver tudo certo, siga para a próxima etapa.



Endereço e contatos

Confirme seu endereço e fique atento a seus dados de contato. Não se esqueça de incluir um e-mail pessoal, pois o
corporativo é desativado após o desligamento da patrocinadora.



Dados dos beneficiários

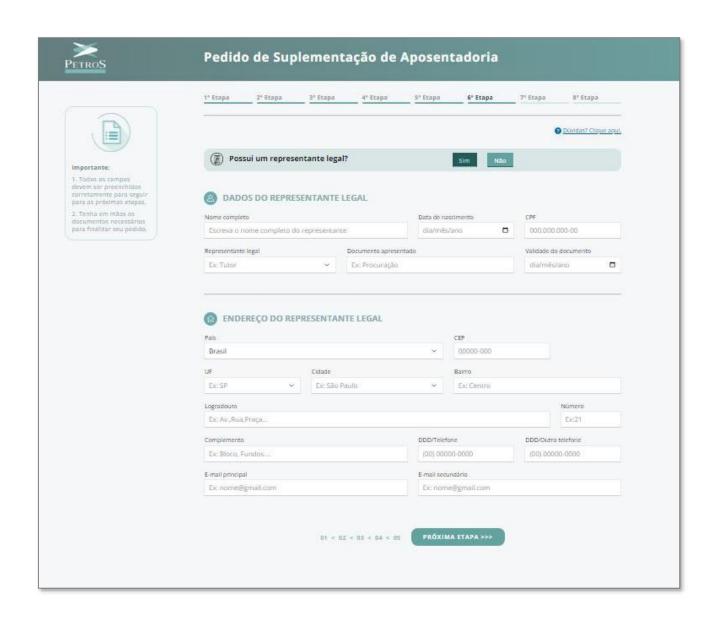
Agora, verifique se a lista de beneficiários está correta. Você pode manter, incluir ou excluir quem quiser até este momento.



Representante legal

Se o **pedido for feito por representante legal**, é preciso preencher o formulário com os dados dessa pessoa e apresentar procuração ou termo de curatela.

- Procuração: por instrumento particular deve ter firma reconhecida por autenticidade, já por instrumento público deve ter cópia autenticada. A Petros deve ser citada, mas, se a procuração conceder poderes amplos, gerais e ilimitados, também é aceita. O documento deve estar dentro da validade. Para ambos os casos, é necessária cópia autenticada de RG e CPF do requerente e de seu representante.
- Curatela: se for provisória, deve estar na validade. Sendo provisória ou definitiva, a cópia deve ser autenticada. Em ambos os casos, o requerente e seu representante devem enviar cópia simples de RG e CPF.



Documentação

 Você terá de enviar alguns documentos e o próprio formulário indica quais são. Digitalizeos no formato PNG, JPEG ou PDF, usando um scanner ou a câmera do celular. É preciso digitalizar frente e verso e é essencial que a imagem tenha boa qualidade e esteja com as informações totalmente legíveis. Os documentos relacionados à Previdência Social podem ser obtidos no site ou aplicativo do INSS. Para logar, é preciso ter uma conta no site gov.br.



Assinatura eletrônica

- Para concluir seu pedido, marque a caixa de botão de aceitação dos termos e clique no botão de assinatura eletrônica. Você será direcionado para a plataforma DocuSign, para assinar eletronicamente e concluir o seu pedido.
- Para acompanhar o andamento do seu processo, é fácil: na Área do Participante, clique em Autoatendimento >
 Pedido de Concessão de aposentadoria > Acompanhar solicitação. Assim, você consegue saber o que falta para você se aposentar pela Petros.



Canais de relacionamento

Ainda tem dúvidas? Fale com a gente!





0800 025 35 45